

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of. 

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1168

PROJETO DE LEI Nº 33/75-

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) à dotação 41 3.2.0.0. 61 - da peça orçamentária de 1975 e destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga (APAE).

Artigo 2º) - Para fazer face ao crédito especial, aberto no artigo 1º, fica anulada, parcialmente, da dotação orçamentária de 1975 - 44 3.2.1.0 67 (Transferências Correntes) a importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de outubro de 1975.


Mário Alcindo Rosin

Presidente



3
JMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 33/75

A CAMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º- Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) à dotação 41 3.2.0.0 61 da peça orçamentária - de 1.975 e destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga (APAE).

Artigo 2º- Para fazer face ao crédito especial, aberto no artigo 1º, fica anulada, parcialmente, da dotação orçamentária de 1.975 - 44 3.2.1.0 67 (Transferencias Correntes) a importancia de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

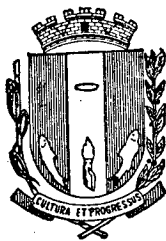
Pirassununga, 21 de outubro de 1.975.

~~DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA~~
=Prefeito Municipal=

Comissão de Justiça, Legislação e
Contabilidade
em seu parecer,
emitido em 21 de outubro de 1975
Pirassununga, 21 de 10 de 1975
[Assinatura]
Presidente

Comissão de Finanças, Orçamento e
Contabilidade
em seu parecer,
emitido em 21 de outubro de 1975
Pirassununga, 21 de 10 de 1975
[Assinatura]
Presidente

Em regime de urgência, foi
aprovado em primeira e
segunda discussões, por unanimi-
dade
Em 21/10/75
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

J U S T I F I C A Ç Ã O

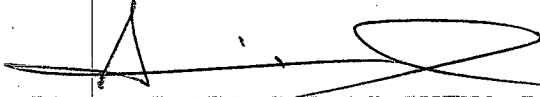
Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

O presente projeto de lei, que acompanha esta-justificação, visa apenas transferir para a dotação do ensino do primeiro grau (41 3.2.0.0 61) parte da dotação orçamentária 44 3.2.1.0 67 - Transferencias Correntes-Educação - a importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), destinado à APAE para o ensino do primeiro grau.

Dada a alta finalidade dessa transposição de dotação, solicitamos à Egrégia Camara Municipal que este projeto tenha tramitação de urgencia de quarenta dias.

Pirassununga, 21 de outubro de 1.975.


DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
=Prefeito Municipal=



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

Of. ⁵
[Handwritten signature]

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 33/75, do Executivo Municipal, que visa abrir na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial de CR\$ 12.000,00, à dotação 41 ... 3200 61 da peça orçamentária de 1975 e destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pizassununga, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1975.

[Handwritten signature]
Hugo Antonio de Oliveira

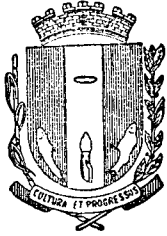
Presidente

[Handwritten signature]
Francisco Domingos

Relator

[Handwritten signature]
Valdonor Vadala

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of. 

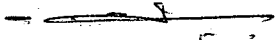
PARECER Nº

Examinando o Projeto de Lei nº 33/75, do Executivo Municipal, que visa abrir na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial de CR\$ 12.000,00, à dotação 41.3200 61 da peça orçamentária de 1975 e destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, - esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a --
opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1.975.

José Afonso Furtado Leite Filho
Presidente

Elias Mansur
Relator


Angelo Bruno Junior
Membro